

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS
CONCURSO PÚBLICO CP CIS 002/2019

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS, em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, torna público a suspensão do prazo de validade do Concurso Público CP CIS 002/2019, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União e através do Decreto Municipal nº 3.452, de 30 de março de 2020.

Os prazos suspensos serão retomados a partir do término do período de calamidade pública.

Itu, 15 de julho de 2020.

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE – CIS